



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 009/2024

Pacaraima/RR, 8 de março de 2024.

AUTORIZA A SERVIDORA PABLINA ALMEIDA DA SILVA A VIAJAR ATÉ A CAPITAL DE BOA VISTA-RR E CONCEDE DIÁRIA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora **PABLINA ALMEIDA DA SILVA – Assessora Especial da Presidência**, Matrícula 88275, a viajar até a capital de Boa Vista - RR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, com saída dia 11 de março do ano em curso e retorno no mesmo dia, fazendo jus a 1 (uma) diária, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº. 065/2022.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS
Presidente – CMP


VEREADOR JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIO
1º Secretário - CMP

